



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 91/2024/FMS**  
**DISPENSA Nº 72/2024/FMS**

**1 - DO OBJETO**

Dispensa de licitação para a aquisição de acessórios para o equipamento de espirometria, visando garantir a continuidade da realização dos exames.

**2 - DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição dos acessórios, como tubos descartáveis, membranas filtrantes e porta-filtros, é indispensável para a continuidade dos exames de espirometria realizados com o equipamento próprio do município. Esses itens são fundamentais para o funcionamento adequado do equipamento e para a manutenção dos padrões de segurança e higiene exigidos nos procedimentos médicos. A reposição desses materiais garante a qualidade dos exames, a proteção dos pacientes e dos profissionais de saúde, além da conformidade com as normas técnicas vigentes.

A falta desses acessórios comprometeria a prestação do serviço, afetando negativamente o atendimento à população e a eficácia no diagnóstico e no acompanhamento de condições respiratórias.

Informamos ainda que não há licitação vigente para esses itens, mas eles serão incluídos em uma futura licitação a ser realizada.

**3 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Para a aquisição, foi realizada uma pesquisa de preços junto aos fornecedores, conforme a tabela a seguir, e foram obtidos os seguintes valores:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>QNT</b>	<b>PROARLIFE</b> Valor unitário
1	Tubete descartavel, tamanho 23x1x65mm	800	R\$ 0,60
2	Membrana filtrante pacote com 50 unidades	15	R\$ 175,00
3	Porta filtro	15	R\$ 17,80
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 3.372,00</b>



A justificativa de preço baseia-se na apresentação de apenas um orçamento, uma vez que as demais empresas consultadas recusaram o envio de propostas, conforme justificativas anexadas ao processo. Ademais, o orçamento da empresa AAMED Comércio de Equipamentos Ltda foi desconsiderado por não atender aos itens solicitados integralmente e por não incluir todos os itens especificados, conforme detalhado na solicitação.

Além disso, a conversa com o vendedor via WhatsApp, também anexada ao processo, confirma que a empresa não trabalha com o porta-filtro, reforçando a inadequação da proposta.

#### **4 - DA EMPRESA VENCEDORA**

Razão Social: **PRO AR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, estabelecida na Rua Ardille Bacchi, nº 36, Jardim Irene, Santo André, SP, CEP: 09170-340, inscrita no CNPJ: 04.278.320/0001-69.

#### **5 - DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O valor total da presente contratação é de R\$ 3.372,00 (três mil, trezentos e setenta e dois reais).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

#### **6 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

A contratação se dará através de dispensa de licitação, conforme Lei n. 14.133/2021, veja-se:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.



## **7- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes da execução do referido processo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

### **Dotação Orçamentária:**

18.001 - FUNDO DE SAÚDE

2.122 – BLATB: BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1002.0000

## **8 - DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO**

A vigência do contrato é de 20 (vinte) dias contados a partir da assinatura da homologação. A fiscalização e gestão serão realizadas pela servidora Mariana Zopeletto.

## **9 - DA FORMA DE EXECUÇÃO**

A contratada deverá entregar o produto dentro do prazo de 7 dias úteis conforme estabelecido no orçamento, assumindo todas as despesas e custos relacionados.

A entrega do produto será realizada após o envio do comprovante de empenho e deverá ser feita na Secretaria de Saúde, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 205, Centro, Joaçaba-SC.

Joaçaba, SC - 11 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA  
**VALMOR JOÃO REISDORFER** – Secretário